



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.947 /2024

EMENTA: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município e autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual de 2024.

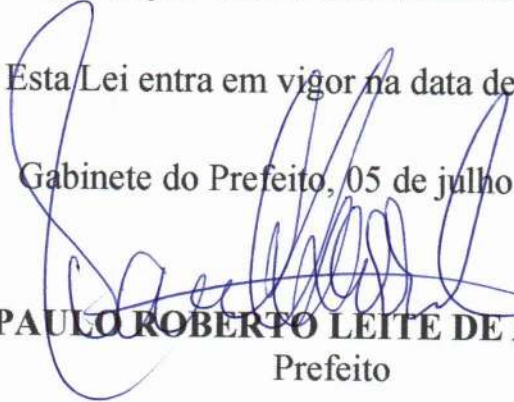
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 165, § 5º; 167, inciso V da Constituição Federal e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** Aprovou e este **Sanciona** a seguinte lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município da Vitória de Santo Antão / PE, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 951.130,98 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Trinta Reais, Noventa e Oito Centavos)**, discriminadas no **Anexo I**.

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional Especial** provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada no **Anexo I**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b00a229-6885-4a13-a24e-25e7868354a8



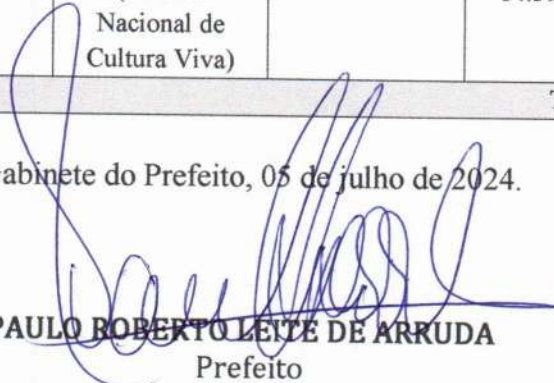
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 4.947 /2024

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO POR
MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Classificação Funcional-Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.42000.42001.13.392.1000.2.xxx	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – Lei nº 14.399/2022 (Ações Gerais/Custo Operacional)	3.3.90.39	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00
		3.3.90.31		80.000,00
		3.3.90.48		295.565,40
		3.3.50.41		175.339,30
		3.3.60.45		10.000,00
		3.3.90.36		47.556,54
01.42000.42001.13.392.1000.1.xxx	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – Lei nº 14.399/2022 (Ações Gerais/Reforma e requalificação do Cineteatro Iracema)	4.4.90.52	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00
		4.4.90.51		42.217,26
01.42000.42001.13.392.1000.2.xxx	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional de Cultura Viva)	3.3.90.31	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	180.452,48
TOTAL:				951.130,98

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

